

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS ANOS FINAIS E O ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: REFLEXOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dhiulia Caroline Santos da Silva¹

Caroline Elvira César Rodrigues²

Lidiane Tania Ronsoni Maier³

Eixo temático: Trabalho docente e formação de professores

Este ensaio é um primeiro movimento de nossa pesquisa de Conclusão de Curso, a qual denominamos em nosso curso de Licenciatura em Matemática como Pesquisa e Prática Profissional. Nesse primeiro momento, em 2024-2 organizaremos o referencial teórico envolto ao tema sobre Formação de Professores e também sobre Plano Nacional de Educação, elencaremos os objetivos, geral e específicos, trabalharemos na descrição dos processos metodológicos utilizados, enfim, faremos um primeiro esboço da pesquisa que buscamos desenvolver no próximo semestre letivo.

Nesse sentido, esse texto, nesse momento não trará resultados parciais de uma pesquisa, porém, cumprirá um movimento importante que é dar conhecimento aos nossos pares - futuros professores da educação básica - nossa intenção de investigarmos um tema tão atual e tão presente na nossa realidade, que é a formação docente.

Dessa maneira, a pesquisa que iremos desenvolver buscará compreender o monitoramento da meta 15 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) que versa, em seus indicadores C e D, as prerrogativas de alcance relacionadas a formação de professores para o nível dos anos finais do Ensino Fundamental (indicador C) e Ensino Médio (indicador D) da Educação Básica Brasileira.

¹ Discente do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Campus Chapecó. E-mail: dhiulia.carolinesilva@gmail.com

² Discente do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Campus Chapecó. E-mail: 722065@profe.sed.sc.gov.br

³ Doutora em Educação Matemática e Docente do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Campus Chapecó. E-mail: lidiane.maier@gmail.com.

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

Tal acompanhamento prevê analisarmos as ações em nível nacional, estadual e regional (2025-1), os dois primeiros analisados pelo aplicativo disponibilizado pelo governo federal denominado com Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, e a nível regional, pretendemos investigar por meio de formulário eletrônico que será enviado às Secretarias de Educação e às Escolas de Educação Básica Estaduais em nível de região da Associação dos Municípios do Oeste Catarinense - AMOSC.

Com isso, este texto está estruturado em uma justificativa de existência e exequibilidade desse projeto, bem como em uma apresentação do referencial teórico que usaremos na pesquisa, aliado com discussões sobre a formação docente, tema da Meta selecionada, bem como com a apresentação do Plano Nacional de Educação e especificamente a Meta 15 com os indicadores C e D.

O curso de Licenciatura do qual pertencemos, ofertada desde 2021 como turma especial, é voltado para a formação de professores e se destaca pela integração entre teoria e prática. Desde o início, o curso busca proporcionar experiências reais no campo da docência e vivências em sala de aula, preparando futuros educadores para os desafios da profissão. Ao longo da graduação, participamos de diversas atividades extracurriculares que visam garantir uma formação docente de excelência. Além disso, o curso conta com quatro estágios supervisionados obrigatórios, que nos permitem vivenciar o cotidiano escolar e aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula.

Para consolidar o processo formativo e demonstrar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, iniciamos, entre o sexto e o sétimo semestre, um projeto de conclusão de curso chamado Pesquisa e Prática Profissional. Nesse, desenvolvemos um projeto voltado a nossa área de formação, culminando na elaboração de um artigo científico no último semestre.

Com base nas experiências adquiridas durante os estágios supervisionados e na atuação em sala de aula em escolas estaduais de Santa Catarina, mesmo antes da habilitação formal, surgiu nossa motivação para esta pesquisa. A formação docente é uma etapa essencial para o



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

desenvolvimento profissional dos professores, impactando diretamente na qualidade da aprendizagem dos alunos e o progresso social do país. Estando ativamente inseridas no processo de formação como futuras professoras, consideramos fundamental analisar os reflexos do Plano Nacional de Educação (PNE) na formação dos docentes da Educação Básica, a fim de entender melhor o cenário educacional em que nos preparamos para atuar.

O Plano Nacional de Educação (PNE), define as metas e estratégias para a política educacional de 2014 a 2024. Com o encerramento deste período, é crucial analisar os resultados alcançados pelas metas do PNE. Para isso, focamos nossa análise nos dados do estado de Santa Catarina, com ênfase nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, onde atuamos diretamente. Avaliar esses dados é essencial para entender o impacto do PNE na formação de professores e para identificar as causas e desafios do cenário educacional do estado, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da formação docente.

Para melhor compreendermos o processo de formação docente, iremos acompanhar e monitorar a Meta 15 do PNE, que tem como objetivo:

garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Brasil, 2014, p. 12).

Especificamente os indicadores C e D, que melhor se relacionam com a nossa área de atuação, uma vez que a meta se divide em quatro indicadores:

Indicador 15A: proporção de docência da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam;

Indicador 15B: proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam;

Indicador 15C: proporção de docência dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam;

Indicador 15D: proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam. (Brasil, 2014, p. 48).



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

Para isso, neste primeiro momento do projeto inicial da Pesquisa e Prática Profissional I, realizaremos uma pesquisa bibliográfica e documental para levantar e analisar os dados sobre o alcance da Meta 15 no estado de Santa Catarina. Na próxima etapa do projeto, prevista para 2025-1, faremos o acompanhamento da meta a nível municipal, focando nos municípios da região da AMOSC. Metodologicamente trabalhamos com formulário eletrônico que será enviado às escolas públicas dos municípios pertencentes à região da AMOSC.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, é um plano decenal em vigor até 2024. Diferente dos planos anteriores, o PNE possui uma natureza constitucional decenal, garantindo sua continuidade além dos ciclos de governo. Ele assegura a vinculação de recursos para seu financiamento, com prioridade sobre os Planos Plurianuais (PPAs). O processo de criação do PNE, iniciado na CONAE 2010 e aprovado pelo Congresso Nacional, ressalta seu caráter especial e democrático.

Embora Estados, Distrito Federal e Municípios tenham autonomia para suas decisões, foi necessário organizar a educação nacional de forma coordenada. Para isso, os entes federativos devem colaborar mutuamente. Nesse cenário, o PNE desempenha um papel crucial na articulação dos esforços nacionais. A Lei nº 13.005/2014 estabelece dez diretrizes para guiar as metas e estratégias do plano:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I -erradicação do analfabetismo;
- II -universalização do atendimento escolar;
- III -superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV -melhoria da qualidade da educação;
- V -formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI -promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII -promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII -estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto -PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX -valorização dos (as) profissionais da educação;
- X -promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à



sustentabilidade socioambiental. (Brasil, 2014, p.7-8)

O PNE atualmente possui 20 metas:

Meta 1 — Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos. **Meta 2** — Universalizar o ensino fundamental (6 a 14 anos) e garantir que pelo menos 95% dos alunos o conclua na idade recomendada. **Meta 3** — Universalizar até 2016 o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa média de matrícula para o ensino médio para 85%. **Meta 4** — Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. **Meta 5** — Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental. **Meta 6** — Oferecer educação em tempo integral (ETI) em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica. **Meta 7** — Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas. **Meta 8** — Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo, para as populações do campo, de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar escolaridade média entre negros e não negros. **Meta 9** — Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015; erradicar o analfabetismo absoluto; e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. **Meta 10** — Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. **Meta 11** — Triplicar as matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão do segmento público. **Meta 12** — Elevar a taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida de escolarização (TLE) para 33% da população de 18 a 24 anos, com expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público. **Meta 13** — Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75%, com no mínimo 35% de doutores. **Meta 14** — Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para atingir 60 mil títulos/ano no mestrado e 25 mil/ano no doutorado. **Meta 15** — Garantir, em regime de colaboração dos entes federativos, que os professores de educação básica possuam formação específica de nível superior. **Meta 16** — Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica e garantir formação continuada para 100%. **Meta 17** — Valorizar profissionais das redes públicas de educação básica, com equiparação do rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até 2020. **Meta 18** — Assegurar, em dois anos, planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior públicas. Para os profissionais da educação básica, adotar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional. **Meta 19** — Assegurar, em dois anos, as condições para uma gestão democrática da educação nas escolas públicas. **Meta 20** — Ampliar o investimento em educação pública para o mínimo de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano da lei (que instituiu o PNE) e para 10% no final do decênio (2024). (Brasil, 2014, p. 16-61).

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

passadas que se pode aprimorar as futuras. O discurso teórico, fundamental para essa reflexão, precisa estar profundamente conectado à prática, de forma que ambos se entrelaçam e se complementam no processo educativo.

A docência requer profissionalismo e compromisso social, envolvendo não apenas a realização das tarefas didáticas, mas também a participação na gestão escolar e nas políticas educacionais. O professor deve ser agente de mudanças, participando ativamente das decisões da escola e de contextos mais amplos. É fundamental desenvolver competências para trabalhar em cenários diversos e em constante transformação, além de lidar com gerações que apresentam novos estilos de comunicação e aprendizagem. Ensinar é uma profissão profundamente significativa e humanitária (Campos, 2007, apud Raimann, 2015).

E, apesar de haver diversas formas de exercer a docência e se tornar professor, em todas elas, é fundamental compreender a complexidade da profissão em suas dimensões teóricas, culturais, políticas, ideológicas, simbólicas e de experiências. Segundo Lomba e Faria Filho (2022), esse conhecimento profissional docente, conforme abordado por Nóvoa, é contingente, coletivo e público. De modo, que é imprescindível que a formação ofereça aos professores espaços e tempos para o desenvolvimento do autoconhecimento e da autorreflexão sobre as dimensões pessoais, profissionais e coletivas da docência.

Na análise que nos propomos a fazer sobre o monitoramento da Meta 15, busca-se também evidenciar as políticas públicas de formação docentes publicadas no interstício do desenvolvimento do PNE (2014-2024).

Palavras-chave: Políticas Educacionais; Monitoramento; Santa Catarina; AMOSC; Meta 15.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Políticas de formação docente para a Educação Básica no Brasil: embates contemporâneos. Revista Brasileira de Educação, v. 20, nº 62, jul./set. 2015.



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

BORGES, Maria Cecília; AQUINO, Orlando Fernández; PUENTES, Roberto Valdez. Formação de professores no Brasil: história, políticas e perspectivas. Revista HistedBR on-line, Campinas, n° 42, p. 94-112, jun. 2011.

BRASIL. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

BRASIL. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n° 113, p. 1.355-1.379, out./dez. 2010..

LOMBA, Maria Lúcia de Resende; FARIA FILHO, Luciano Mendes. Os professores e sua formação profissional: entrevista com António Nóvoa. Educar em Revista, Curitiba, v. 38, p. 1-10, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0411.88222>. Acesso em: 8 agosto de 2024.

RAIMANN, Elizabeth Gottschalg. A profissionalização docente e seus desafios. V Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente – SIPO – Cátedra Unesco. PUC-PR. Curitiba, de 26 a 29 de outubro de 2015.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro. Da condição docente: primeiras aproximações. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 99, p. 426-443, maio/ago. 2007.

